

ATO Nº 28.330/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414792/2018, resolve prorrogar o Ato nº 18.893/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2017, que trata da cessão de ANDRÉIA LUZ LOPES, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 144798/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES pelo período de 11 de maio de 2018 a 10 de maio 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adcc42cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar